



**SENADO FEDERAL**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS**

**REQUERIMENTO N°**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal requeiro que essa Comissão Parlamentar de Inquérito solicite à Comissão de Comunicação do Senado Federal que realize, em parceria com Agência, TV e Rádio Senado, uma campanha educativa de combate à violência contra crianças e adolescentes.

**JUSTIFICATIVA**

A CPI dos Maus-Tratos de Crianças Adolescentes vem buscando alternativas que visem prevenir a violência contra crianças e adolescentes e neste sentido lançou três importantes cartilhas de prevenção ao suicídio, a automutilação, ao bullying e ao ciberbullying destinadas ao público adulto. Vislumbra-se, agora, a necessidade de também alcançar as crianças e os adolescentes abordando os temas aíme mencionados e outros.

Neste sentido entendemos como oportuno que a Secretaria de Comunicação do Senado Federal, em parceria com a Agência, TV e Rádio Senado e sob a orientação dos especialistas que atuam como consultores dessa CPI, realize uma campamha educativa destinada ao público infantil e aos adolescentes visando a prevenção e o combate à violência.

Sala das Comissões, de 2018.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**

SF/18737.47205-54



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS**

SF/18737.47205-54